

Nº 61 - DOU – 31/03/2025 - Seção 1 – p.8

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PORTARIA SETEC/MCTI Nº 9.060, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Prorroga, excepcionalmente, no exercício de 2025, o prazo de que trata o § 2º do art. 1º da Portaria MCTI nº 3.859, de 8 de outubro de 2020, que aprova o Formulário para que as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT prestem, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, as informações anuais relativas à política de propriedade intelectual da ICT, às criações desenvolvidas no âmbito da instituição, às proteções requeridas e concedidas, aos contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia celebrados, ambientes promotores da inovação existentes e outras informações que o MCTI considerar pertinentes.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 1º da Portaria MCTI nº 3.859, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de outubro de 2020, e, tendo em vista a integração do Formulário por meio do qual as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT prestam, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, as informações anuais relativas à política de propriedade intelectual da ICT e demais informações pertinentes à propriedade intelectual (FORMICT), com a Pesquisa FORTEC de Inovação, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, no exercício de 2025, o prazo previsto no § 2º do art. 1º da Portaria MCTI nº 3.859, de 8 de outubro de 2020, para a apresentação do Formulário Eletrônico sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) do Brasil - FORMICT, referente ao ano-base 2024, de 31 de março para 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL GOMES DE ALMEIDA
FILHO**